



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01 - 00326/2015, do Vereador Arselino Tatto(PT)

"Denomina Avenida Giuseppe Benito Pegoraro, a atual Avenida General Golbery do Couto e Silva, Distrito do Grajaú, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida Giuseppe Benito Pegoraro, a atual Avenida General Golbery do Couto e Silva, Distrito do Grajaú, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.